



Capitólio

PREFEITURA

Maabias

C. MA. em  
CAPITÓLIO

Peque lugo  
16:49

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015 DE 07 DE MAIO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 2.381 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO A APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Inclui o parágrafo único ao artigo 5º da Lei nº 2.381 de 22 dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 5º** - . (...)

(...)

**Parágrafo único** – Fica vedada, sob pena de reversão, a transferência do imóvel de matrícula 43.830, a qualquer título, a pessoa jurídica diversa da constante no art. 2º desta Lei, inclusive, qualquer tipo de alteração entre matriz e filial.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 07 de maio de 2024.

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



capitoliomg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,  
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br





# Capitólio

P R E F E I T U R A

**Ilustre Senhor**

**Gabriel Sasoni da Matta**

**Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 2.381 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO A APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto visa a alteração da referida lei, com o intuito de resguardar a finalidade da doação, tendo em vista que o bem doado pretende viabilizar a construção de um Centro de Ecoterapia pela APAE de Capitólio, desta forma, caso o fim não seja alcançado é forçoso que o bem retorne ao Município.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 07 de maio de 2024.

**CAPITÓLIO**

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

